

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 02/2026 DO PROCESSO SELETIVO
CONTÍNUO DO CURSO DE MEDICINA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

A Diretora Geral da **Afya Faculdade de Ciências Médica de Itacoatiara – AFYA ITACOATIARA**, situada à Estrada do Aeroporto c/ Rodovia AM 010 Km 2,7 nº 2.705, Bairro Poranga, CEP nº 69100-600, na cidade de Itacoatiara/AM, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, a primeira RETIFICAÇÃO ao Edital nº 02/2026 ao Processo Seletivo do 1º semestre de 2026, para o Curso de Graduação em Medicina, operando a inclusão dos itens abaixo indicados:

Inclui-se

13. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

13.1. Será reservada 10% (dez por cento) de vagas do total ofertado à ampla concorrência, a serem preenchidas por pessoas com deficiência.

13.2. Os candidatos interessados devem fazer a sua opção pela reserva de vagas, no ato de inscrição do Vestibular.

13.3. Os candidatos que optarem pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, concorrem também às vagas da concorrência geral.

13.4. A convocação para preenchimento das vagas do Vestibular ocorrerá na seguinte ordem:

13.4.1. Os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista geral de classificação do processo seletivo, até o limite das vagas previstas para a concorrência geral;

13.4.2. candidatos que obtiverem o melhor desempenho dentre os que optaram pelo Sistema de Reservas, até o limite de 10%, exceto os convocados de acordo com o item 13.4.1;

13.5. A reserva de vagas será assegurada desde a convocação do candidato, até a primeira data de matrícula. Em caso de não preenchimento das vagas reservadas até a data de matrícula inicial, a Instituição de Ensino promoverá a continuidade de chamamento de candidatos classificados de listagem de ampla concorrência, observando a ordem de aprovação.

13.6. Os candidatos classificados nas vagas para pessoas com deficiência, apresentam, até a data da matrícula, laudo médico, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, em que conste:

13.6.1. Nome completo e número do documento de identificação do candidato;

13.6.2. O código correspondente à Classificação Internacional da Doença, CID, e a provável causa da deficiência;

13.6.3. A assinatura e o carimbo contendo o número do Conselho Regional de Medicina, CRM do médico responsável por sua emissão, ou, em caso de documento digital, assinatura eletrônica gerada por certificado ICP-Brasil ou GOV.BR.

13.7. Os documentos apresentados pelos candidatos às vagas reservadas a pessoas com deficiência serão analisados por uma comissão da área de Saúde, designada pela Reitoria para essa finalidade.

13.8. Em caso de não homologação do laudo médico pela Comissão, o candidato é impedido de realizar matrícula se convocado para ocupar vaga reservada a pessoa com deficiência, sendo desclassificado do processo seletivo.

13.9. O candidato classificado para vaga reservada a pessoas com deficiência, em caso de convocação para preencher vaga da concorrência geral, deve atender aos critérios estabelecidos para a respectiva categoria, independente do resultado da análise do laudo médico.

13.10. O não atendimento aos critérios estabelecidos para ocupação de vaga PCD, no ato da matrícula, implica na perda da vaga.

Ficam inalteradas as demais cláusulas.


Soraia S. Tatikawa Campos
Diretora Geral
AFYA Itacoatiara - AM

Itacoatiara, 05 de outubro de 2025.

Soraia Santos Tatikawa Campos
Diretora Geral

Afya Faculdade de Ciências Médicas de Itacoatiara – AFYA ITACOATIARA